



ANEXO II - EDITAL Nº 02/01/2011

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DAS FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL

FUNÇÃO	CARGO	ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
Agente de Merenda	Agente de Serviços Institucionais II	Preparar refeições, temperando os alimentos, refogando-os, assando-os, cozendo-os, fritando-os ou tratando-os de outro modo, para atender a exigências de cardápios pré-estabelecidos, para os alunos das escolas municipais; cozinhar os alimentos e operar ao diversos tipos de aparelhos e utensílios na preparação; controlar os estoques de produtos e os utensílios existentes no setor, discriminando-o por peças e respectivas quantidades, para manter estoque e evitar extravios; realizar o controle de alimentos, verificando prazos de validade e tempo de duração; preparar as refeições dos alunos, segundo o cardápio pré-estabelecido; recolher louças e talheres; receber e recolher louça e talheres após as refeições, colocando-os no setor de lavagem, para determinar a limpeza dos mesmos; manter a cozinha e o local de distribuição de merenda limpos, em ordem e segurança do ambiente de trabalho, segundo as normas e instruções, para prevenir acidentes; executar outras tarefas afins.
Agente de Serviços de Saúde I	Agente de Atividades de Saúde I	Efetuar a limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, vestiários, cozinhas e outros locais das unidades da rede municipal de saúde, varrendo, tirando o pó, lustrando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários, estantes e o mobiliário em geral; executar a higienização e desinfecção dos ambientes, segundo as normas de proteção à saúde e aplicando os princípios básicos de limpeza, higiene; fazer café, chá e sucos e distribuir nas unidades da Prefeitura e servir, quando solicitado; recolher louças, garrafas térmicas e proceder sua lavagem; manter o ambiente de trabalho limpo e arrumado; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; executar outras atribuições correlatas.
Assistente de Apoio Educacional (monitor de ônibus)	Agente de Serviços Institucionais II	Acompanhar o embarque de alunos do local de embarque até o desembarque na unidade escolar; zelar pela segurança dos alunos por ocasião do embarque desembarque nos pontos próprios; recepcionar os alunos na entrada e saída do ônibus escolar; orientar e controlar o comportamento dos alunos, evitando tirar a atenção do motorista; ajudar as crianças nas travessias das ruas, orientar os responsáveis dos alunos quanto ao horário de circulação do ônibus; vistoriar o estado de conservação de limpeza e conservação do veículo, assegurando a segurança dos alunos; acompanhar e sinalizar ao motorista pelo ingresso e saída dos alunos do ônibus; auxiliar o motorista em manobras, descendo do veículo quando necessário.
Auxiliar de Apoio Educacional	Auxiliar de Apoio Educacional	Executar tarefas simples e rotineiras, em grau auxiliar e sob orientação, referentes às diversas atividades de limpeza, conservação e manutenção da unidade escolar; lavar e limpar as salas de aula e demais dependências, varrendo, lavando ladrilhos, azulejos pisos e vidraças; manter a limpeza de instalações sanitárias para uso pelos alunos sem riscos à saúde; remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais; verificar se as fechaduras e trincos das portas e janelas do imóvel onde presta serviços estão devidamente fechados; executar a limpeza e varrição de pátios e áreas externas de recreação; executar outras atribuições correlatas.



Auxiliar de Farmácia	Agente de Atividade de Saúde III	Atender os pacientes na farmácia do Município, orientando e encaminhando as receitas ao seu superior imediato para serem aviadas; efetuar o arquivamento e tramitação dos papéis referentes ao setor de farmácia de forma organizada, permitindo o perfeito controle e avaliação dos serviços prestados; elaborar planilhas de compras e estoques de forma a manter abastecido o setor de farmácia, com os produtos necessários; acondicionar os remédios e demais produtos adquiridos de forma organizada de fácil manuseio de preservação; efetuar a verificação dos materiais adquiridos e entregues de forma a garantir a qualidade e quantidade dos produtos adquiridos pela Administração; expor medicamentos com etiquetas de identificação e de controle de estoques; fazer inventário de medicamentos para reposição; elaborar relatórios de fornecimento de medicamentos e de necessidades de aquisição
Auxiliar de Laboratório	Agente de Atividade de Saúde III	Limpar e desinfetar a aparelhagem, os utensílios e as instalações do laboratório, utilizando técnicas e produtos apropriados, de acordo com as normas estabelecidas e orientação superior; efetuar e manter a arrumação dos materiais de laboratório em gavetas e bandejas, providenciando sua reposição quando necessário; auxiliar na coleta e manutenção de materiais físicos, químicos e biológicos, para possibilitar a realização dos exames; realizar o enchimento, embalagem e rotulação de vidros, ampolas e similares; abastecer os recipientes do laboratório, colocando os materiais indicados em vidros, vasos e similares; preencher fichas relacionadas aos trabalhos de laboratório, fazendo as anotações pertinentes, para possibilitar consultas ou informações posteriores; comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos do laboratório, a fim de que seja providenciado o devido reparo; executar outras atribuições correlatas.
Auxiliar de Merenda	Agente de Serviços Institucionais I	Auxiliar e apoiar a execução de tarefas vinculadas a preparação de refeições para os alunos das escolas municipais; realizar os serviços de limpeza e esterilização de panelas, pratos, talheres, mamadeiras, utensílios e vasilhames de cozinha e de preparação de refeições; apoiar os trabalhos de servir merenda e lanches e outros tipos de alimentação; operar aparelhos e utensílios de preparação de alimentos.
Auxiliar de Serviços Básicos	Auxiliar de Serviços Operacionais I	Organizar e executar atividades de limpeza, manutenção e conservação de prédios públicos; prestar apoio auxiliar na execução das atividades, eventos e ações promovidas pelo seu órgão de lotação; executar serviços de limpeza geral e conservação de instalações; auxiliar na movimentação de documentos, materiais e móveis; auxiliar nas atividades de preparação e distribuição de café e água no local de trabalho; auxiliar nos serviços de distribuição de correspondências e documentos; executar outras atividades correlatas.
Auxiliar de Serviços Operacionais	Auxiliar de Serviços Operacionais I	Executar de serviços de carga e descarga de materiais, arrumação de materiais usados em obras, conforme arranjos físicos; execução de serviços de conservação, limpeza e remoção de detritos nos locais dos serviços; preparar terreno para instalação dos equipamentos e instrumental; transporte e/ou fornecimento de equipamento e instrumental; executar trabalhos braçais em geral, em especial, tapar buracos em vias públicas, mediante preparação e aplicação de camada de asfalto; executar ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades do órgão/entidade de lotação, de limpeza e conservação de bens e instalações, respeitando as normas técnicas e os regulamentos do serviço; dar suporte e apoio operacional na implantação e



		reposição de placas de sinalização de trânsito, auxiliar na instalação e consertos de semáforos e pinturas de sinalização de trânsito em tuas e avenidas.
Borracheiro	Auxiliar de Serviços Operacionais I	Executar os trabalhos de borracharia, como trocar pneus e remendar câmaras de ar; recauchutar pneumáticos e vulcanizar câmaras de ar; verificar as condições de conversação dos pneus dos veículos que compõem a frota municipal; calibrar e balancear pneus, executar outras tarefas correlatas.
Cozinheiro	Auxiliar de Serviços Operacionais II	Preparar refeições, temperando os alimentos, refogando-os, assando-os, cozendo-os, fritando-os ou tratando-os de outro modo, para atender a exigências de cardápios pré-estabelecidos; Separar o material a ser utilizado na confecção da refeição, escolhendo panelas, temperos, molhos, e outros ingredientes, para facilitar sua manipulação; realizar a limpeza dos utensílios, solicitando a lavagem dos mesmos, para assegurar sua posterior utilização; controlar o estoque de ingredientes, verificando o seu nível e o estado dos que são sujeitos a deterioração, para providenciar as reposições necessárias; supervisionar as tarefas executadas pelos demais auxiliares da copa, treinando-os e orientando-os no preparo dos alimentos, para manter o padrão de qualidade dos serviços; providenciar limpeza da cozinha e utensílios para assegurar a saúde dos usuários; requisitar e receber ingredientes necessários para o preparo das refeições, verificando sua capacidade de utilização, excluindo os que se encontram em más condições; executar outras atribuições correlatas.
Eletricista de Veículos	Agente de Serviços Operacionais II	Realizar manutenção nos esquemas eletroeletrônicos automotivos dos circuitos de sinalização, iluminação, carga, partida e ignição, operar aparelhos de testes em sistemas eletroeletrônicos automotivos de sinalização, iluminação, carga, partida e ignição. Elaborar diagnóstico de anomalias, localizando defeitos. Realizar ajustes e reparos em sistemas eletroeletrônicos automotivos de sinalização, iluminação, carga, partida e ignição. Instalar, reparar e substituir circuitos eletroeletrônicos automotivos de sinalização, iluminação, carga, partida e ignição. Executar outras tarefas no seu campo de atuação.
Encanador I	Agente de Serviços Operacionais I	Executar tarefas de redes de águas e esgoto, instalar e consertar encanamentos, fazer ligações de água e esgoto e instalar padrões de medição, executar assentamento de tubos, manilhas e conexões, executar e reparar ramais domiciliares, corrigir vazamentos em rede de água, bem como desobstruir as redes de esgoto, executar outras tarefas correlatas.
Lubrificador	Auxiliar de Serviços Operacionais II	Lubrificar veículos automotores e equipamentos pesados, completando, injetando ou trocando óleos ou graxas lubrificantes, para evitar desgastes anormais e prolongar o funcionamento de veículos; estuda as características dos veículos a serem lubrificados, interpretando catálogos, manuais e outras especificações dos fabricantes, para programar a operação; zelar pela preservação dos equipamentos de lubrificação, revisando-os e lavando-os com água e solvente, para mantê-los em perfeitas condições de uso.
Mecânico de Veículos	Agente de Serviços Operacionais II	Localizar defeitos em máquinas e equipamentos complementares, examinando o funcionamento da peça defeituosa; desmontar total ou parcialmente a máquina ou o equipamento, orientando-se pelas especificações do equipamento para consertar ou substituir peças defeituosas; reparar a peça defeituosa ou substituí-la; proceder à montagem do conjunto reparado e devolvê-lo à máquina ou ao equipamento; verificar o resultado do trabalho executado,



		operando a máquina ou o equipamento complementar em situação real, para certificar-se de seu funcionamento dentro das condições exigidas; lubrificar pontos determinados das partes móveis, para proteger a máquina ou o equipamento e assegurar-lhe um bom rendimento; realizar manutenção preventiva de peças e máquinas; conservar os equipamentos, ferramentas e materiais que utiliza; executar outras tarefas correlatas.
Motorista de Veículo Leve	Agente de Serviços Operacionais I	Conduzir automóveis para transporte de pessoas, materiais e documentos, observando as regras básicas de segurança de trânsito e direção preventiva, zelar pela conservação do veículo, verificando as condições de limpeza, óleo, água, combustível, bateria, pneus e sistema elétrico, e relatar as ocorrências para fins de reparos e revisões periódicas
Motorista de Veículo Pesado	Agente de Serviços Operacionais II	Dirigir ônibus, ônibus escolares, microônibus, caminhões, caminhões caçambas, ambulâncias e veículos similares para transporte de pessoas e materiais, observando as regras básicas de segurança de trânsito e direção preventiva; zelar pela conservação do veículo, verificando as condições de limpeza, óleo, água, combustível, bateria, pneus e sistema elétrico, e relatar as ocorrências para fins de reparos e revisões periódicas; executar outras atribuições correlatas.
Operador de Máquinas e Equipamentos - motoniveladora	Agente de serviços operacionais II	Operar motoniveladora para execução de serviços de engenharia rodoviária e obras públicas, manuseando-as e acionando-as para dar continuidade a serviços, mediante leitura dos seus instrumentos e conforme instruções dos manuais de operação; executar e inspecionar o equipamento, observando seu estado geral, pneus, sistema de freios, nível de óleo, para ter certeza de que o mesmo possui condições de operação; executar a limpeza na máquina para retirar resíduos a fim de evitar danos.
Operador de Máquinas e Equipamentos (retroescavadeira)	Agente de serviços operacionais II	Operar retroescavadeira pesadas para execução de serviços de engenharia rodoviária e obras públicas, manuseando-as e acionando-as para dar continuidade a serviços, mediante leitura dos seus instrumentos e conforme instruções dos manuais de operação; executar e inspecionar o equipamento, observando seu estado geral, pneus, sistema de freios, nível de óleo, para ter certeza de que o mesmo possui condições de operação; executar a limpeza na máquina para retirar resíduos a fim de evitar danos.
Operador de Máquinas e Equipamentos (trator de esteira)	Agente de Serviços Operacionais II	Operar trator de esteira para execução de serviços de engenharia rodoviária e obras públicas, manuseando-as e acionando-as para dar continuidade a serviços, mediante leitura dos seus instrumentos e conforme instruções dos manuais de operação; executar e inspecionar o equipamento, observando seu estado geral, pneus, sistema de freios, nível de óleo, para ter certeza de que o mesmo possui condições de operação; executar a limpeza na máquina para retirar resíduos a fim de evitar danos.
Pedreiro I	Agente de Serviços Operacionais I	Executar trabalhos de alvenaria e concreto; efetuar a locação de pequenas obras, fazer alicerces levantar parede de alvenaria, fazer muros de arrimo, trabalhar com instrumentos de prumo e nivelamento, fazer e reparar bueiro, poços de visita e pisos de cimento, preparar ou orientar a preparação de argamassas para junção de tijolos ou para reboco de paredes, rebocar paredes, mexer e colocar concreto em forma e fazer artefatos de cimento, assentar marcos de portas e janelas, colocar telhas, azulejos e ladrilhos, armar andaimes, fazer consertos em obras de alvenaria, distribuir serviços aos ajudantes sob sua direção, executar outras tarefas correlatas.

OBSERVAÇÃO: A CARGA HORÁRIA DE TODOS OS CARGOS DESTE ANEXO É 40 HORAS SEMANAIS.



ANEXO III - EDITAL Nº 02/01/2011
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS ESCRITAS
PARA FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL

- **LINGUA PORTUGUESA (nível fundamental):**

Interpretação de texto. - Ortografia: Acentuação Gráfica, Emprego do Hífen, Sinais de Pontuação; Emprego de Letras; Divisão Silábica; Abreviaturas e Siglas; Emprego de Iniciais Maiúsculas. Fonética: Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais, Dígrafos; Divisão Silábica. Morfologia: Estrutura das Palavras; Formação das Palavras; Classificação das Palavras; Flexão das Palavras. Sintaxe: Regência Nominal e Verbal; Concordância Nominal e Verbal. Semântica: Significação das Palavras: Sinonímia, Antonímia; Denotação e Conotação.

- **MATEMÁTICA (nível fundamental):**

Conjuntos Numéricos: Inteiros, Fracionários. Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Potenciação. Problemas Sobre as Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Potenciação. Regra de Três Simples. Juros e Descontos Simples. Equações de Primeiro e Segundo Grau. Elementos de Geometria: Triângulos, Quadriláteros, Cubo. Sistemas de Medidas: Comprimento, Área, Volume, Massa, Capacidade, Tempo. Sistema Monetário Brasileiro.



ANEXO IV - EDITAL Nº 02/01/2011

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS		
NOME DO CANDIDATO		
Nº DA INSCRIÇÃO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	CPF nº
CANDIDATO AO CARGO/FUNÇÃO	EDITAL Nº	
LOCAL ONDE FOI CONVOCADO PARA REALIZAR A PROVA		
<p>Senhor Presidente da Comissão do Concurso:</p> <p>O candidato acima identificado, concorrendo a uma vaga no cargo/função indicado, do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Municipal de Corumbá, vem requerer a V. Sª que lhe sejam concedidas condições especiais para realizar a prova escrita, em virtude de:</p>		
1. NECESSITAR DE ACOMPANHANTE PARA AMAMENTAR SEU BEBÊ:		
Nome completo da pessoa que irá acompanhar o bebê para ser amamentado: _____, nº do RG _____ /_____, emitido por _____.		
Obs.: O original do documento informado deverá ser apresentado no dia da prova.		
2. ESTAR TEMPORARIAMENTE COM PROBLEMAS GRAVES DE SAÚDE:		
Que o impossibilita realizar a prova escrita em condições normais, por estar [] acidentado [] operado [] outros), de acordo com atestado anexo, necessitando que lhe sejam disponibilizadas, no local de realização das provas escritas, as seguintes condições:		
Nestes termos, pede deferimento.		
Corumbá, ____/ de _____ de 2011		
Assinatura do(a) candidato(o)		



ANEXO V - EDITAL Nº 02/01/2011

LAUDO MÉDICO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
NOME DO CANDIDATO		
Nº DA INSCRIÇÃO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	CPF nº
CANDIDATO AO CARGO/FUNÇÃO		EDITAL Nº
O candidato, acima identificado, foi submetido a exame clínico sendo identificada a existência de deficiência:		
a) DEFICIÊNCIA FÍSICA		
<input type="checkbox"/> 1 Paraplegia	<input type="checkbox"/> 7 Triplegia	
<input type="checkbox"/> 2 Paraparesia	<input type="checkbox"/> 8 Triparesia	
<input type="checkbox"/> 3 Monoplegia	<input type="checkbox"/> 9 Hemiplegia	
<input type="checkbox"/> 4 Monoparesia	<input type="checkbox"/> 10 Hemiparesia	
<input type="checkbox"/> 5 Tetraplegia	<input type="checkbox"/> 11 Amputação ou ausência de membro	
<input type="checkbox"/> 6 Tetraparesia	<input type="checkbox"/> 12 Paralisia Cerebral	
b) DEFICIÊNCIA AUDITIVA		
<input type="checkbox"/> 1-Surdez moderada: apresenta perda auditiva de 41 (quarenta e um) a 55 (cinquenta e cinco) decibéis;		
<input type="checkbox"/> 2 Surdez acentuada: apresenta perda auditiva de 56 (cinquenta e seis) a 70 (setenta) decibéis;		
<input type="checkbox"/> 3 Surdez severa: apresenta perda auditiva de 71 (setenta e um) a 90 (noventa) decibéis;		
<input type="checkbox"/> 4 Surdez profunda: apresenta perda auditiva acima de 90 (noventa) decibéis.		
c) DEFICIÊNCIA VISUAL:		
<input type="checkbox"/> 1 Cegueira: quando não há percepção de luz ou quando a acuidade visual central é inferior a 20/400P (a,05 WHO), ou ainda quando o campo visual é igual ou inferior a 10 graus, após a melhor correção, quando possível;		
<input type="checkbox"/> 2 Visão subnormal: quando a acuidade visual é igual ou inferior a 20/70P (0.3 WHO), após a melhor correção;		
<input type="checkbox"/> 3 Visão monocular.		
d) DEFICIÊNCIA MENTAL		
A deficiência mental caracteriza-se por apresentar o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação anterior à idade de 18 anos, aliado a limitações associadas a duas ou mais áreas da conduta adaptativa ou da capacidade do indivíduo em responder adequadamente às demandas da sociedade, no que tange à comunicação, aos cuidados pessoais, às habilidades sociais, ao desempenho na família e comunidade e/ou à independência na locomoção.		
OBSERVAÇÕES:		
Em, ___/___/___		
Assinatura, Carimbo e CRM do Médico		Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO VI - EDITAL Nº 02/01/2011

DECLARAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
NOME DO CANDIDATO		
Nº DA INSCRIÇÃO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	CPF nº
CANDIDATO AO CARGO/FUNÇÃO		EDITAL Nº

Senhor Presidente da Comissão do Concurso:

O candidato acima identificado, inscrito no Concurso Público para ingresso no Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Corumbá, se declara portador de deficiência e solicita sua participação no certame, em obediência aos critérios assegurados aos portadores de deficiência, nos termos da legislação vigente e previstos neste Edital.

Estou anexando a esta declaração o **Laudo Médico** atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e solicito condição de realização da prova, conforme disposições descritas nos itens 3.10.8 e 3.10.9 do Edital 01/01/2011 seguinte:

Nestes termos, pede deferimento.

Corumbá, _____ de _____ de 2011

Assinatura do(a) candidato(o)